

PORT. Nº	1422
PUBLICADA NO	
DOU de	02/12/11
Seção	2 Pág. 21



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 1422, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23065.021988/2011-52 e 23065.025578/2011-81, resolve:

Autorizar a contratação de **ODALEA FEITOSA VIDAL**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Temporário, Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada no Campus do Sertão, **com vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato**, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso X, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93, tendo em vista a decisão judicial do Processo nº 0006589-05.2011.4.05.8000, em trâmite na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas.


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 02/12/11**